

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**3.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.**
Rodolpho Soria Santos Rui Marchi Santos
CPF 112404669-00 Escrevente
Oficialmatrícula
= 19.114 =folha
01

IMÓVEL: Terreno urbano, localizado na rodovia BR-277 (faixa de domínio), parte do imóvel denominado "Morro Alto", com a área total de 60.000,00m². (sessenta mil metros quadrados), cujo imóvel tem seus limites, divisas e confrontações seguintes: - Partindo do marco PP-0, cravado no limite da faixa de domínio da BR-277 no alinhamento com uma rua Projetada, que confronta com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (D.E.R.); deste segue pelo alinhamento da rua Projetada com azimute 166º 58' e distancia de 309,29ms., confrontando sucessivamente com o D.E.R.; Artefatos de Madeira Átila e a Associação dos Produtores de Batata Bintje do Paraná, até o marco 01, cravado na divisa de Leonel Teixeira e outros; deste segue confrontando com Leonel Teixeira e outros com azimute 265º 58' e distância de 255,82ms., até o marco 02, cravado na divisa com área remanescente do Município de Guarapuava; deste segue confrontando com a área remanescente com azimute 346º 58' e distância 165,89ms., até o marco 03, cravado no limite da Faixa de domínio da BR-277 deste segue acompanhando o limite da referida faixa de Domínio com azimute 54º 43' e distância 273,00ms., até o marco PP-0 onde se iniciou e encerra a presente descrição; sem benfeitorias.- tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro cartográfico Flávio Alexandre, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e croqui Oficial nº.6.636 de 29.10.93.-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, entidade jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta cidade, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.13.116 deste Cartório.-

R-1-19.114.-Prot.nº.38.662.-30.11.93.- DOADOR: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, entidade jurídica de direito público Interno, neste ato repres., p/seu Prefeito, Sr.Cesar Roberto Franco, bras. solteiro, administrador, res., à rua Guaira, nº.4.053, n/cidade, port., da C.I.nº.797.338-1-Pr., e C.P.F.nº.441.679.469-04.
OUTORGADA DONATÁRIA: a firma MACEDO KOERICH S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av.Lidio João Martins, 554, Loteamento Kobrasol, Campinas-SP., inscr., no CGC/MF sob nº... 83.044.016/0001-23 e Inscr., Estadual nº.250.361.140, n/ato repres., p/seu Diretor, Sr.Alcir João da Cunha, bras., casado, engenheiro agrônomo, res., em Palhoça-SC., à rua Ervino Scheit nº.52, port., da C.I.nº.1/R-2.902.746-SC., e C.P.F.nº.005.295.759-49 e p/seu proc., Sr.Loy Antonio Pasini, bras., cas., assessor de construção, res., à rua Antonieta Carvalho Petry, nº. 369, Bairro Fazenda Santo Antonio em São José-SC., port., da C.I.nº.1.502.539-Pr., e C.P.F.nº.300.174.169-34, conf., proc., lavr., as fs.31 do Lº.70, do Cart., de São José-SC., arquivada no 2ºTab.,Local.- ADQUIRIU, o imóvel acima matriculado, Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada em 29.11.93, no

SEQUE NO VERSO

matrícula

= 19.114 =

folha

01

verso

Lº.127, fls.93, do Cartório do 2ºTab., Local.- VALOR:CR\$.500.//
000,00.- Pagou CR\$.20.000,00 à A.R., Local, ref., à duação, GR-
4, nº.378/93 de 29.11.93.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu,
P. J., Escrt.,Jurtdo.-

CUSTAS: Cart. CR\$ 11.641,24 ; C.P.C. CR\$ 134,81.-

R-2-19.114.-Prot.nº.38.671.-02.12.93:-ADITIVO CEDULAR Nº.01.-.
Pelo que lhes faculta o Artigo 12 do Decreto-Lei nº.413/69, con-
vencionam as partes aditar a CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL BNDE
S/POC-AUTOMÁTICO - 930667-00-0, emitida em 13.10.93, com o Va-
lor de cr\$.1.2.810.000,00.- DATA E PRAÇA DE PAGTO:15.10.97.-
Florianópolis-SC., Registrada no Cartório de Reg., de Imóveis/-
da Comarca de São José-SC., sob nº.7.733 do Lº.nº.03/AP - Reg.
Auxiliar em 26.10.93, para nela promoverem as seguintes altera-
ções: CREDOR:BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATA-
RINA S/A-BADESC - e DEVEDOR:MACEDO, KOERICH S/A., e aval.Maces-
ter S/A., José Ferreira de Macedo e s/m., Ester de Souza F. de
Macedo.- com reforço às garantias já constituídas na cédula o-
ra aditada, a emitente da ao BADESC, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HI-
POTECA, o Imóvel retro Matriculado, de propriedade da EMITENTE
DEVEDOR.- Assim firmam o presente Aditivo que fica fazendo par-
te integrante e modificador da Cédula ora aditada, permanecendo
as demais cláusulas e condições aqui não expressamente altera-
dos, as quais formam com o presente um todo único e indivisi-
vel para todos os fins e efeitos legais.-O referido é verdade/
e dou fé.-Eu, *P. J.*, Escrt.,Jurtdo.-D.T. e C.P.
C. cr\$.29.927,16.-

AV-3-19.114.-Prot.nº.39.647.-27.07.94.- Averbação a requerimen-
to de MACEDO, KOERICH S.A., já qualificada, repres., pelo Sr.,
Loy Antonio Pazini, Gerente de filial, datado de 25.07.94, com
firma reconhecida no 1ºTab., Local; Para fazer constar a cons-
trução de uma unidade armazenadora de cereais, com a área cons-
truída de 1.259,27m2., no imóvel retro matriculado, ficando pa-
ra tanto arquivadas neste Cartório, a C.N.D., do INSS sob nº..
041155, série "E", de 12.05.94; Certificado de Vistoria de Con-
clusão de Obra nº.114/94, de 14.06.94; e Certidão de Locação,
expedida em 21.06.94, ambas pelo Município de Guarapuava.- O /
Referido é verdade e dou fé.-Eu, *P. J.*, Escrt.,Jurtdo.-.

R-4-19.114.-Prot.nº.42.155.-28.05.96.-CÉDULA DE CRÉDITO INDUS-
TRIAL Nº.SC-8131/BNDES/AUTOMÁTICO, emitida em:20.06.96.-DATA E
PRAÇA DE PAGTO:15.06.2001.-Florianópolis-SC.-VALOR R\$.1.295.45
0,00.-JUROS:6% a.a.-EMITENTE DEVEDOR:MACEDO KOERICH S/A., e ava-
listas: José Ferreira de Macedo, Ester de Souza F.de Macedo,..
e Macester S/A., (sede em São José-SC), CREDOR:BANCO REGIONAL..
DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE., ag.Glorianópolis-SC.-
EM HIPOTECA CEDULAR DESEGUNDO(2º)GRAU e sem concorrência de...
terceiros, a Imóvel retro matriculado de propriedade do Emiten-
ter- Demais condições constantes na C.C.I.cópia arquivada nes-

matrícula

19.114

folha

02

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
OficialRui Marchi Santos
Escrvente

nêste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.--x.x.x.x.x.x.x.x.
D.T. a C.P.C. R\$.245,78.-Doc.,Retido:Orçamento.-C.N.D.do INSS,
nº.293930-serie "G" de 26.03.96.-O referido é verdade e dou fé.
Eu, D. L., Escrt.,Jurtdo.-

AV-5-19.114.-Prot.nº.44.889.-02.12.97.-BAIXA DE CÉDULA, fica .
baixada a cedula retro R02, conforme autorização do BADESC, ex-
pedido em 07.11.97.-O referido é verdade e dou fé.--x.x.x.x.x.x.
Eu, D. L., Escrt.,Jurtdo.-

AV-6-19.114.-Prot.nº.55.595.-06.05.2.003.-BAIXA DA C.C.I., re-
tro (R-4), de acordo com o Termo de Quitação, expedido em 26./
06.2001, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
devidamente assinado p/seus procuradores, c/firmas reconheci-
das no 3ºOfício de Notas de Florianópolis-SC.; cópia arquivada
neste Cartório.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, D. L.
Escrt.,Jurtdo.-custas:63,000/VRC.-

R-7-19.114.-Prot.nº.56.513.-25.09.2.003.-Escrt., Públ., de -/
Constituição de Garantia Hipotecária, lavr., aos 05.09.03, no
Lº.426-N, fls.102/4, do Tab., de Notas e Ofício de Protesto da
Comarca de São José-SC.; que fazem, de um lado, como OUTORGAN-
TE HIPOTECANTE: MACEDO KOERICH S/A., já qualificada, p/seu di-
retor José Ferreira de Macedo, bras., cas., eng., agrônomo, RG
nº.93.957-SC., e CPF nº.066.352.709-06, res., em Florianópolis
SC.; e, de outro lado, como OUTORGADO CREDOR, BANCO SANTOS S.A
pessoa jurídica de direito privado, inscr., no CNPJ/MF sob nº.
58.257.619/0001-66, c/sede à rua Hungria, nº.1.100, Jardim Pau-
listano, S.Paulo-SP., n/ato repres., nos termos da proc.,lavr.
no 27ºTab., de Notas de S.Paulo-SP., no Lº.1.470, fls.245/6, em
04.09.03, p/seus proc. Scheila da Cruz, bras., solteira, maior
e capaz, bancária, RG.nº.2.788.578-SC., e CPF nº.014.331.769--
55; e Henrique Siqueira Osório da Fonseca, bras., divorciado,
bancário, RG.nº.6.880.863-SP., e CPF nº.385.217.258-68; ambos
res., em Florianópolis-SC.; QUE através do Contrato de Finan-
ciamento Mediante Abertura de Crédito nº.10520-7, firmado em /
Bl.07.03, e com vencimento final previsto para 15.02.2006, o /
CREDOR concedeu a ela HIPOTECANTE, então denominada naquele -/
contrato como BENEFICIÁRIA FINAL, um crédito no valor de R\$.5.
894.600,00(cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e
seiscentos reais), equivalente, meramente para fins de referên-
cia de US\$.2.000.000,00(dois milhões de dólares dos Estados -/
Unidos da América); Pela presente, como garantia subsidiária /
do valor do Contrato mencionado, a HIPOTECANTE dá ao CREDOR, /
EM HIPOTECA DE 1ºGRAU, o imóvel retro matriculado, com todas /
as acessões, melhoramentos, instalações e quaisquer outras ben-
feitorias presentes ou futuras, mesmo que decorrentes de imobi-
lização por destinação, ficando assegurado o direito de visto-
ria a qualquer tempo pelo CREDOR ou pelos seus propostos devi-
damente indicados: DEMAIS termos, cláusulas e condições cons-

matricula

= 19.114 =

folha

02

verso

tantes da mencionada escritura.- O Referido é verdade e dou fé
Eu, *Alcir João da Cunha*, Escrt., Jurtdo.-custas:2.156,000/VRC.-

Av-8-19.114-Prot.nº64.245-06.03.2007: BAIXA DE HIPOTECA, conforme documento, expedido por MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA, assinado por Yara Roque dos Santos e Ana Cristina Freitas Goedert Winckler, com firmas reconhecidas no Tab de Notas de São Jose-SC datado de 28.02.2007, autoriza a Liberação da hipoteca que pesa sobre o imóvel retro R-07.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, *Alcir João da Cunha*, Oficial.-Custas:630,000/VRC/R\$66,15

Av-9-19.114-Prot.nº66.665-14/2/2008:Averbação a requerimento de MACEDO KOERICH S/A, já qualificado, n/ato representado por seus administradores Alcir João da Cunha, bras., eng agronomo, RG nº 2.902.746-SC CPF/MF nº 005.295.759-49, e Joster Ferreira de Macedo, bras., administrador, port da Cart Profissional nº 5.330-CRA/SC, CPF/MF nº685.647.919-00, res em Florianopolis-SC; PARA fazer constar a ALTERAÇÃO da razão social da empresa requerente, que era MACEDO KOERICH S/A, conforme contrato social constituído arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina por despacho em sessão de 30.12.2005, sob nº20060351179; a requerente alterou a razão social para MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA, tudo de acordo com as copias da ata da Assembleia alterações e contrato social constitutivo arquivadas n/Cartorio.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, *Alcir João da Cunha*, Oficial. Guarapuava, 15 de Fevereiro de 2008.-Custas:630,000/VRC-R\$ 66,15.-

Av-10-19.114-Prot.nº66.666-14/2/2008:Averbação a requerimento de AGROPECUÁRIA MACEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.838.298/0001-52 com sede e foro em São Jose-SC, n/ato representado por seus administradores Alcir João da Cunha, bras., casado, eng agronomo, RG nº 2.902.746-SC CPF/MF nº 005.295.759-49, e Joster Ferreira de Macedo, bras., administrador, port da Cart Profissional nº 5.330-CRA/SC, CPF/MF nº685.647.919-00, res em Florianopolis-SC; PARA fazer constar a cisão parcial do nome da empresa MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF 83.044.016/0001-23, para AGROPECUÁRIA MACEDO LTDA, CNPJ/MF 07.838.298/0001-52 conforme contrato social constituído arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina por despacho em sessão de 16.12.2005, sob nº20060351187; tudo de acordo com as copias das alterações arquivadas n/Cartorio.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, *Alcir João da Cunha*, Oficial.Guarapuava, 15 de Fevereiro de 2008.

Segue na Folha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR**

Matrícula

19.114

Folha

3**Rodolpho Soria Santos**

CPF 112104669-00

Oficial

Rui Marchi Santos

Escrevente

-Custas:2.156,000/VRC-R\$ 226,38.-

R-11-19.114-Prot.nº66.818-6/3/2008: OUTORGANTE VENDEDORA:
AGROPECUÁRIA MACEDO LTDA, já qualificada, n/ato representada por seus administradores Joster Ferreira de Macedo, bras., casado, administrador, RG n.CI/CRA/SC 5.330 e CPF/MF 685.647.919-00, res e dom em Florianópolis-SC e Alcir João da Cunha, bras., eng agrônomo, casado, RG 1/R 2.902.746-SC CPF/MF 005.295.759-49, res e dom em Palhoça-SC.-
OUTORGADA COMPRADORA: AGRÍCOLA CANTELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 03.328.956/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1861, n/cidade, n/ato representada por seus socios Claudio Cantelli, bras., casado eng agrônomo, RG 700.576.795-4-RS CPF/MF 281.782.380-04, res e dom n/cidade e elisa Regina Bastos Cantelli, bras., casada, empresaria, Rg 3.368.012-0-Pr, CPF/MF 540.479.519-00, res e dom n/cidade, como anuente credora Paraná Banco s/A, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n. 14.388.334/0001-99 com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441, Curitiba-Pr n/ato representado por seus Diretores: Andre Luiz Malucelli bras., casado, administrador de empresa RG 3.144.415-2-Pr CPF/MF 606.028.489-20 e Waldemar Malucelli, bras., casado, bancario RG 308.841-Pr CPF/MF 002.945.359-34, com endereço profissional na Rua visconde de Nacar, 1441 Curitiba-Pr - ADQUIRIU o imóvel retro matriculado nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imovel com Alienação Fiduciaria, lavrada aos 28.02.2008, no Lº945-E, fls nº 83/92, da 6ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr; VALOR: R\$ 5.400.000,00, -Pagou: R\$ 27.000,00, ao Municipio de Guarapuava, ref ao ITBI, GR nº 10016/08 em 05.03.2008.- O referido é verdade e dou fé.-
Eu, Cláudio Cantelli Oficial.- Custas: 4.312,000VRC.- R\$ 452,76.- Pagou R\$ 609,00, ref ao FUNREJUS em 05.03.2008.- Apresentou Certidão Negativa de feitos ajuizados para lavratura de ato registral. Guarapuava, 10 de Março de 2008.-

R-12-19.114-Prot.nº66.818-6/3/2008:OUTORGANTE/DEVEDORA /FIDUCIANTE:AGRÍCOLA CANTELLI LTDA, já qualificada, n/ato representada por seus socios Claudio Cantelli, bras., casado eng agrônomo, RG 700.576.795-4-RS CPF/MF 281.782.380-04, res e dom n/cidade e Elisa Regina Bastos Cantelli, bras., casada, empresaria, Rg 3.368.012-0-Pr, CPF/MF 540.479.519-00, res e dom n/cidade, como CREDOR/FIDUCIARIO: PARANÁ BANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n. 14.388.334/0001-99 com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441, Curitiba-Pr
Segue no verso

Matrícula

19.114

Folha

3

Verso

Curitiba-Pr n/ato representado por seus Diretores:Andre Luiz Malucelli bras.,casado,administrador de empresa RG 3.144.415-2-Pr CPF/MF 606.028.489-20 e Waldemar Malucelli, bras.,casado,bancario, RG 308.841-Pr,CPF/MF 002.945.359-34, com endereço profissional na Rua visconde de Nacar,1441 Curitiba-Pr-A COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE confessa dever ao PARANÁ BANCO S/A a importancia de R\$ 5.000.000,00 pelo prazo de 48 meses,firmado a taxa de 0,60% a.m,mais correção estabelecida pela variação do certificado de deposito interbancario ou outro indice que venha a sucede-lo e autorizam o credor a efetuar o pagamento do valor mencionado na clausula terceira diretamente a vendedora;o valor de 4.600.000,00 a ser pago pelo Paraná Banco S/A mediante credito em conta corrente da vendedora a ser liberado em ate 5 dias uteis,apos a apresentação do registro;ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da divida decorrente do crédito concedido pelo Paraná Banco s/A bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais,a compradora/devedora fiduciante aliena ao Paraná Banco S/A em carater fiduciario o imovel objeto deste credito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que foi avaliado em R\$ 7.360.000,00-Mediante o registro do contrato de alienação fiduciaria,ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciaria em nome do Paraná Banco S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a Compradora/Devedora/Fiduciante possuidora direta e o Paraná Banco S/A possuidor indireto do imovel objeto da garantia fiduciaria-A garantia fiduciaria, ora contratada abrange o imovel retro todas as acessões,benfeitorias melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetario, permanecendo integra até que a compradora/devedora/fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negocio-Qualquer acessão ou benfeitorias que a compradora devedora/fiduciante deseje efetuar as suas expensas, deverá ser notificado o Paraná Banco S/A,obrigando-se a compradora /devedora/fiduciante a obter as licenças administrativas necessárias-Demais termos, cláusulas e condições constantes da cópia do contrato arquivada neste Cartório-O referido é verdade e dou fé-Eu, Ediuffmann, Oficial-Guarapuava, 10 de Março de 2008.- Custas: 4.312,000VRC-R\$ 452,76.-

Segue na folha 04...

Matrícula
19.114Folha
4

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00
Agente Delegado

AV-13-19.114-Prot.nº80.651-09/08/2012: Averbação para fazer constar o Ajuizamento da Demanda Executiva, sobre o imóvel acima matriculado, em tramite perante a 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, autos de Revisão de Contrato sob nº 0027100-57.2010.8.16.0001, nos termos da Certidão datada de 07.08.2012, assinada por Mauricio Kormann, Aux. Juramentado, em que é Executados: AGRICOLA CANTELLI LTDA, CLAUDIO CANTELLI e ELISA REGINA BASTOS CANTELLI; Exeqüente: BANCO BRADESCO S/A - Valor: R\$ 3.598.420,21, acrescidos de correção monetária e juros moratórios ate ao efetivo pagamento, custas processuais e honorários advocatícios, valor atualizado ate 04.06.2012- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, Rodolpho Soria Santos, Agente Delegado.- Pagou R\$ 817,80 ref ao FUNREJUS em 09.08.2012.- Custas: 1.293,000/VRC. - R\$ 182,31.- Guarapuava, 13 de agosto de 2012.

R-14-19.114-Prot.nº82.365-01/03/2013: Contrato Particular de Locação, de imóvel Comercial, datado de 01/03/2013 devidamente assinado e com firmas reconhecidas no Cartório Distrital de Boqueirão d/Comarca e 1º Serviço notarial de Palotina-Pr, que fazem como LOCADORA: AGRICOLA CANTELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 03.328.956/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1861, representada de acordo com seu contrato social, comparecem como fiadores/devedores solidários: Claudio Cantelli, bras., casado, eng. RG 700.576.795-4-RS CPF/MF 606028.489-20, s/m Elsa Regina Bastos Cantelli, bras, empresaria, RG 3.368.012-0-Pr CPF/MF 540479.519-00, res e dom na Rua Alvorada, 221 n/cidade; e de outro lado como LOCATARIA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 77.863.223/0001-70, com sede na Av. Independência, 2347 Palotina-Pr, n/ato representada conforme seu estatuto social; OS LOCADORES dão em locação o imóvel retro matriculado; VIGENCIA CONTRATUAL: A presente locação terá o lapso temporal de vigência e validade de 01(um) ano, iniciando-se a partir da assinatura do presente instrumento, servindo a presente disposição como clausula de vigência na hipótese d alienação, com termino em 28 de fevereiro de 2014, efetivando-se através de notificação extrajudicial premonitória a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 03(três) meses ao termino de vigência previsto

Segue no Verso

Matrícula
19.114

Folha
4

Verso

acima por qualquer das partes; O não encaminhamento de notificação extrajudicial premonitória por parte da locadora, ou mesmo pelo não atendimento de qualquer outro prazo ou nova condição que venha a ser imposta por legislação posterior, incorrera em renovações automáticas pelo mesmo período de 01(um) ano, consecutivo e sucessivamente observada a disposição do item 3.3 deste instrumento. Na hipótese de tempestivo encaminhamento da notificação extrajudicial premonitória por parte da Locadora, a partir do termino do lapso temporal de vigência, em razão do publico e notório cronograma agrícola nacional, a locatária terá o prazo de 04(quatro) meses, ou seja, ate o dia 30 de junho do respectivo ano para providenciar a desocupação e restituir o imóvel a locadora, assim como bens existentes e benfeitorias ali incorporadas, nas condições nas quais lhe foram entregues. Caso a locatária tenha que desocupar o imóvel antes do termino do prazo deste contrato, em razão de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor do Paraná Banco S.A ou de qualquer decisão judicial, a locadora devera sob pena de configurar seu enriquecimento ilícito devolver a locatária os valores que lhe foram adiantados, proporcionalmente ao período faltante para o termino do prazo contratual, devidamente corrigido. - CONDIÇÕES: VALOR DO ALUGUEL antecipado: R\$ 747.600,00(setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).- Demais termos, clausulas e condições constantes da copia do contrato arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, Colinjan, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Pagou R\$ 817,80 ref ao FUNREJUS em 18/03/13, guia nº13007715330098100.- Custas:4.312,00VRC-R\$ 607,99-Guarapuava, 19 de Março de 2013.-

R-15-19.114-Prot.nº83.049-22/05/2013: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos dos Autos nº 0004785-37.2013.8.16.0031, Processo 0004785-37.2013.8.16.0031, certidão datada em 29/04/2013, assinado pelo Diretor de Secretaria Marcos Abreu Silvestri, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca; e Carta Precatória, datada em 07/03/2013, assinada pelo M.M Juiz de Direito Austregésilo Trevisan, processo nº 0027100-57.2010.8.16.0001-Ação de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente: BANCO BRADESCO

Matrícula
19.114Folha
5

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00
Agente Delegado

S/A, e Executado: AGRICOLA CANTELLI LTDA, CLAUDIO CANTELLI, e ELISA REGINA BASTOS CANTELLI, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba.- Valor da Causa: R\$ 4.703.138,69.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Pagou FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em 22/05/2013. Custas: 1.293,000/VRC - R\$ 182,31.- Guarapuava, 27 de maio de 2013.-

Av-16-19.114-Prot.nº83.549-11/07/2013: Averbação a requerimento da Agropar-Cooperativa Agropecuária do Médio Oeste do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.718.713/0001-5, Inscrição Estadual 413.04118-06, com sede à Av. Sesquicentenário, nº 118, Bairro Jardim America, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand-PR, neste ato representado por Felipe Rafael Ferreira, OAB-PR 54.440, CPF/MF 048.885.179-32, datado de 11/07/2013, com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, para fazer constar a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000713-87.2012.8.16.0048, em tramite perante a Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand-PR, conforme Certidão Comprobatória, datada de 22/03/2012, em que é Requerente: AGROPAR-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO MEDIO OESTE DO PARANÁ, CNPJ 00.718.713/0001-95, e Requerido: Agricola Cantelli Ltda, CNPJ 03.328.956/0008-81; Claudio Cantelli, CPF 281.782.380-04; Elisa Regina Bastos Cantelli, CPF 540.479.519-00.- Valor: R\$ 2.663.333,76.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Pagou FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em 12/07/12, Guia nº 13019636030098100. Custas: 1.293,000/VRC - R\$ 182,31.- Guarapuava, 15 de julho de 2013.-

Av-17-19.114-Prot.nº86.424-02/06/2014: Averbação para fazer constar o Ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sobre o imóvel acima matriculado, nos termos da Certidão datada de 26/05/2014, Autos nº 0018364-86.2012.8.16.0031, distribuídos sob o nº 3447/2012, da 2ª Vara Cível d/Comarca, onde litigam:NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, figurando como Exequente e, AGRICOLA

Segue no Verso

Matrícula
19.114

Folha
5

^{Verso}
CANTELLI LTDA.; CLAUDIO CANTELLI, e ELISA REGINA BASTOS CANTELLI, como executados; Valor: R\$ 691.310,59.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Pagou FUNREJUS no valor de R\$ 1.382,62 em 27/06/14, guia nº 14016627830098100. Custas: 630.000/VRC - R\$ 98,91.- Guarapuava, 07 de julho de 2014.-

R-18-19.114-Prot.nº86.471-10/07/2014: PENHORA sobre os direitos do executado sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Ofício nº 1208/2014, autos nº 0003726-48.2012.8.16.0031, datado em 24/06/2014, assinado pelo Chefe de Secretaria, Marcos Abreu Silvestri, e Termo de Penhora, datado de 10/02/2014, assinado pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, em que é Exeqüente: ITAU UNIBANCO S/A e Executado: AGRÍCOLA CANTELLI e CLAUDIO CANTELLI, expedido pela 3ª Vara Cível da Fazenda Publica-PROJUDI.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: à pagar.- Guarapuava, 21 de julho de 2014.-

R-19-19.114-Prot.nº88.268-06/03/2015: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Ofício nº 57/2015-1VCFPGAB, ref. aos autos nº 0008792-09.2012.8.16.0031, em que são Executados: AGRICOLA CANTELLI LTDA e CLAUDIO CANTELLI, Valor: R\$ 1.212.476,30, atualizada em 08/08/2013, promovido pelo ITAU UNIBANCO S.A, expedido pela 1ª Vara Cível de Guarapuava-PROJUDI, assinada eletronicamente pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Carvalho Filho.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Ofício de Custas: nº 55/2015.- Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 10 de março 2015.

R-20-19.114-Prot.nº92.873-24/11/2016: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado em 17/10/2016, em que é Exeqüente: UNIAO-FAZENDA NACIONAL e Executado: AGRICOLA CANTELLI LTDA; Execução Fiscal nº 5003555-60.2016.4.04.7006, expedido pela Justiça Federal desta Comarca, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Roberto Maurici Junior.-

Segue na folha 6

Matrícula

19.114

Folha

6

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00

Agente Delegado

Valor: R\$ 522.187,93 atualizado ate setembro/2016.- Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Oficio de Custas: nº 188/2016-. Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 28 de Novembro de 2016.

R-21-19.114-Prot.nº94.071-19/06/2017: PENHORA sobre SOMENTE OS DIREITOS DO EXECUTADO no imóvel acima matriculado, nos termos do Mandado de Intimação, autos nº 0015533-65.2012.8.16.0031, em que é Exeqüente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e Executado: AGRÍCOLA CANTELLI LTDA, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, expedido pela 3ª Vara Cível e da Fazenda Publica-PROJUDI.- Valor: R\$ não consta.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 29 de Junho de 2017.

R-22-19.114-Prot.nº94.956-09/10/2017: PENHORA sobre OS DIREITOS DO EXECUTADO no imóvel acima matriculado, nos termos De Penhora, autos nº 0010954-35.2016.8.16.0031, em que é Exeqüente: GDM GENETICA LTDA e Executado: AGRÍCOLA CANTELLI LTDA, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, expedido pela 3ª Vara Cível e da Fazenda Publica-PROJUDI.- Valor: R\$ 244.091,31.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Pagou R\$ 488,18 ref. ao FUNREJUS em 10/10/17, Guia 14000000002985481- Custas: 1.293,60VRC/R\$235,43- Guarapuava, 19 de outubro de 2017.

R-23-19.114-Prot.nº95.886-27/02/2018: PENHORA sobre os DIREITOS do EXECUTADO no imóvel retro matriculado, nos termos do Termo de Penhora, ref. aos autos nº 0023143-21.2011.8.16.0031, datado de 10/07/2013, em que é Exeqüente: ITAU UNIBANCO S/A e Executado: AGRÍCOLA CANTELLI LTDA, assinado pela M.M Juíza de Direito Substituta Dra. Paola Gonçalves Mancini de Lima, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava.- Valor: R\$ 74.849,64.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou R\$ 149,70 referente ao FUNREJUS,

Segue no Verso

em 28/02/18, guia nº 140000003363044. Custas: 1.293,00/VRC - R\$ 249,66.- Guarapuava, 05 de março de 2018.-

Av-24-19.114-Prot.nº98.479-26/12/2018: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 03.328.956/0001-05, Protocolo 201812.1713.00679642-IA-600, data 26/12/2018, nº do processo 00005381720175090096, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: A serem pagas, por ocasião da liquidação do processo.- Guarapuava, 28 de Dezembro de 2018.-

AV-25-19.114-Prot.nº99.101-07/03/2019: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, conforme Auto de Penhora e Demais Atos, datado de 28/02/2019, às 14h30min, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Judicial - Victor Augusto Leão, em cumprimento ao mandado nº.700006183852, por ordem da MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarapuava - Fernanda Bohn, nos autos de cumprimento de sentença nº. **5001465-89.2010.4.04.7006/PR**, em que é Exeqüente: União - Fazenda Nacional, e Executado: Agrícola Cantelli Ltda. Valor: 101.445,70 atualizado em janeiro/2019 Cópia arquivada n/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Victor Augusto Leão, Agente Delegado. Custas: Ofício nº.41/2019. Guarapuava-PR, 12 de março de 2019.

Av-26-19.114-Prot.nº100.700-04/09/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE efetuado nos termos da conclusão, datado de 30/08/2019, assinado eletronicamente pela M.M Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Rosangela Vidal, expedido pela 1ª Vara do Trabalho d/Comarca, determinando o Cancelamento da Indisponibilidade retro R-24.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Custas:Não há.- Guarapuava, 06 de setembro de 2019.-

R-27-19.114-Prot.nº101.183-25/10/2019: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO: PARANÁ BANCO S/A. Procedo a este registro nos termos do Contrato com alienação fiduciária constante do R-12 retro e a requerimento do Paraná Banco S/A,

Segue na folha 7

Matrícula

19.114

Folha

7

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00

Agente Delegado



pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, datado de 30/09/2019 assinado por Ricardo Rondinelli Mendes Cabral-OAB/PR 36.391, com firma reconhecida no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante devedora Agricola Cantelli, CNPJ 03.328.956/0001-05 e avalistas Claudio Cantelli, CPF 281.782.380-04, e Elisa Regina Bastos Cantelli, CPF 540.479.519-00, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão ITBI, no valor de R\$ 240.000,00 de 18/09/2019, Guia 2596/19, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário PARANÁ BANCO S/A.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou: R\$ 5.728,68 referente ao FUNREJUS, em 01/11/2019 guia nº 14000000005206588-5- R\$ 41,61 ref ao FADEP; R\$ 24,97 ISS - Custas: 4.312/VRC - R\$ 832,22.- Guarapuava, 12 de novembro de 2019.-

AV-28-M.19.114-25/10/2019:Averbação para fazer constar que o imóvel retro permanece com os seguintes ônus: **1)** Averbação para fazer constar Ajuizamento da Demanda Executiva, Autos nº 0027100-57.2010.8.16.0001, em que é Executados :Agrícola Cantelli Ltda, Claudio Cantelli e Elisa Regina Bastos Cantelli, e Exequente: Banco Bradesco S/A (AV-13); **2)** Contrato Particular de Locação em que é Locatária:C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (R-14); **3)** Penhora, Processo nº 0004785-37.2013.8.16.0031, em que é Exequente: Banco Bradesco S/A (R-15); **4)** Averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000713-87.2012.8.16.0048, em que é Requerente:Agropar-Cooperativa Agroindustrial do Medio Oeste do Paraná (AV-16); **5)**Averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0018364-86.2012.8.16.0031, em que é Exequente: Nufarm Industria Química e Farmacêutica Ltda (AV-17); **6)** Penhora, autos nº 0003726-48.2012.8.16.0031, em que é Exequente Itaú Unibanco S/A (R-18); **7)** Penhora, autos nº 0008792-09.2012.8.16.0031, em que é Exequente Itaú Unibanco S/A (R-19); **8)** Penhora, autos nº 5003555-60.2016.4.04.7006, em que é Exequente Uniao-Fazenda Nacional (R-20); **9)** Penhora sobre os direitos do executado, autos nº 0015533-65.2012.8.16.0031,

Segue no Verso

Matrícula

19.114

Folha

7

Verso

em que é Exequente Banco Santander (Brasil) S.A (R-21); **10)** Penhora sobre os direitos do executado, autos nº 0010954-35.2016.8.16.0031, em que é Exequente GDM Genetica Ltda (R-22); **11)** Penhora sobre os direitos do executado, autos nº 0023143-21.2011.8.16.0031, em que é Exequente Itau Unibanco S/A (R-23); **12)** Penhora, autos nº 5001465-89.2010.4.04.7006/PR, em que é Exequente Uniao-Fazenda Nacional (A-25); O referido é verdade e dou fé. Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Guarapuava, 12 de Novembro de 2019.-

Av-29-19.114-Prot.nº102.865-18/05/2020: CANCELAMENTO do CONTRATO DE LOCAÇÃO a requerimento da C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.863.223/0001-07, assinado por seus Diretores Ademar Luiz Pedron e Walter Andrei Dal'Boit, com firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Palotina/PR, autorizando O Cancelamento do Contrato de Locação (R-14).- Cópia arquivada neste Cartório. - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou:- R\$ 12,16 ref ao FADEP; R\$ 7,30 ISS - Custas: 1.260/VRC - R\$ 243,18.- Guarapuava, 25 de maio de 2020.